



## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS, GESTÃO E SUSTENTABILIDADE MESTRADO PROFISSIONAL**

### **EDITAL Nº 028/2022-PPGTGS**

Resultado do processo seletivo de alunos regulares no Programa de Pós-Graduação em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade - Mestrado Profissional, para Turma 2023/2025, **convocação para matrícula e reunião com os aprovados.**

O Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade - PPGTGS, área de concentração em Tecnologias e Gestão, área básica Interdisciplinar, nível de Mestrado Profissional, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, *Campus* de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando as informações contidas na página <http://www.unioeste.br/ppgtgs/>;

Considerando a decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade – PPGTGS, de 06 de dezembro de 2022, que aprovou os candidatos selecionados e indicação de orientadores aos candidatos a aluno regular, para Turma 8 de 2023-2025;

#### **TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º - Do resultado:** A classificação dos candidatos no Processo Seletivo para Alunos Regulares Turma 2023-2025, conforme Anexo I deste Edital.

**Art. 2º - Da reunião de apresentação e informações gerais do curso:** Ficam convocados os candidatos aprovados no limite das vagas, a comparecer para reunião com o Coordenador do Curso e demais docentes do Programa para reunião no **dia 02 de fevereiro de 2023, às 19h30 horas**, presencialmente no Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Campus 1 -

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Lot. Universitario das Americas, Foz do Iguaçu - PR, 85870-650.

**Art. 3º - Da matrícula:** os candidatos aprovados deverão comparecer presencialmente<sup>1</sup> na Secretaria Acadêmica da Unioeste – Campus 1 de Foz do Iguaçu, Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300, Polo Universitário, nos dias **09 e 10 de fevereiro de 2023, das 8h30 às 11h30h e das 13h00 às 16h30h**, para efetivar a matrícula, portando os seguintes documentos:

### **CANDIDATOS BRASILEIROS**

- I - Formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto (confirmação enviada no e-mail do candidato no ato da inscrição);
- II – Cópia da carteira de identidade (não é substituível por outro documento);
- III – Cópia do CPF (quem não possui o cartão físico poderá imprimir um no site da Receita Federal);
- IV – Cópia do título de eleitor;
- V – Cópia da certidão de nascimento ou casamento. Para brasileiros naturalizados, cópia do certificado de naturalização ou certidão de opção de nacionalidade ou traslado de nascimento;
- VI – Cópia do certificado de reservista, se for o caso;
- VII – Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE (O certificado de conclusão do curso será aceito somente até a emissão do diploma da graduação, que é requisito para a emissão do diploma de mestrado);
- VIII – Cópia do histórico escolar da graduação;
- IX – Comprovante de vacinação<sup>2</sup> emitido pelo sistema ConectSus.

### **CANDIDATOS ESTRANGEIROS**

- I – Formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto (confirmação enviada no e-mail do candidato no ato da inscrição);

---

<sup>1</sup> A matrícula presencial está definida devido a desaceleração da pandemia da COVID-19. Poderá haver alterações caso ocorram alterações sanitárias que impeçam o comparecimento presencial.

<sup>2</sup> Conforme exigido na Ordem de Serviço nº005/2022-GRE.

- II – Cópia da Cédula de Identidade de Estrangeiro, na qual conste o número do Registro Nacional de Estrangeiro (se expirar a validade do documento antes do término do curso o aluno se responsabilizará por trazer a cópia válida);
- III – Cópia do CPF (quem não possui o cartão físico poderá imprimir um no site da Receita Federal);
- IV – Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- V – Cópia do passaporte, com situação regular, conforme legislação específica (não é exigido do candidato procedente dos Estados Partes do Mercosul);
- VI – Cópia do diploma de graduação (acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem, e cabe à coordenação do programa deferir ou não a admissão do título). Ou cópia do diploma revalidado no Brasil;
- VII – Cópia do histórico escolar da graduação (acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem).
- VIII – Comprovante de vacinação<sup>3</sup> emitido pelo sistema ConectSus.

**Parágrafo único:** Somente é admitido o título estrangeiro para efeito de ingresso nos programas de pós-graduação *stricto sensu* da Unioeste, para a realização das atividades acadêmicas definidas do projeto pedagógico do programa pretendido, não sendo reconhecido para o exercício profissional ou para qualquer outro efeito. Para que ele possa atuar profissionalmente no Brasil, deverá realizar a Revalidação de seu diploma, conforme legislação nacional vigente.

**Art. 4º - Não haverá prorrogação de datas e horários:** o não comparecimento do candidato para a matrícula, no local e período, conforme art. 3º deste edital, bem como o não comparecimento sem as devidas justificativas, à reunião descrita no artigo 2º deste edital, implicará na perda da vaga.

---

<sup>3</sup> Conforme exigido na Ordem de Serviço nº005/2022-GRE.

**Parágrafo único:** As datas estipuladas neste edital estão sujeitas a alterações sem prévio aviso devido às condições de exceção devido a Pandemia da COVID-19. Quaisquer alterações que se fizerem necessárias serão efetivadas por editais específicos. Os candidatos devem acompanhar as informações no site da Unioeste e do próprio PPGTGS.

**Art. 5º - Inscrições nas disciplinas e aulas:** as informações sobre a inscrição em disciplinas e aulas serão apresentadas na Reunião de Apresentação no **dia 02 de fevereiro de 2023**, e ocorrerão nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2023, via Sistema Stricto da Unioeste.

**Art. 6º** - Neste ano letivo as aulas do PPGTGS estão no regime presencial. Tal situação poderá ser alterada de acordo com as condições sanitárias à época.

**Art. 7º** - Este edital entra em vigor nesta data.

**Publique-se.**

Foz do Iguaçu, 06 de dezembro de 2023.

***Prof. Dr. Eduardo Cesar Dechechi***  
Coordenador Especial do Curso de Mestrado Profissional – PPGTGS  
UNIOESTE – Campus de Foz do Iguaçu  
Portaria Nº 2767/2020-GRE

**Anexo I – EDITAL Nº 028/2022-PPGTGS**

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNO REGULAR**

<b>ORDEM</b>	<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>ORIENTADOR (A) / COORIENTADOR(A)</b>
1	Liliane de Alcântara Bordignon Michuel	89,25	APROVADO e SELECIONADO	Claudio Alexandre de Souza
2	Alessandra Back de Rezende Marsaro	87,50	APROVADO e SELECIONADO	José Antonio Cescon
3	Edson Luiz de Oliveira	85,90	APROVADO e SELECIONADO	Luciano Panek
4	Rafael Bossini	85,60	APROVADO e SELECIONADO	Elias Garcia
5	Edina Dorilda de Oliveira	84,35	APROVADO e SELECIONADO	Eduardo Cesar Dechechi
6	Vinicius Gomes de Lima Araujo	83,70	APROVADO e SELECIONADO	Carlos Henrique Zanelato Pantaleão
7	Euzebio Dias de Oliveira	82,90	APROVADO e SELECIONADO	José Antonio Cescon
8	Kenji Cascais Takao	82,90	APROVADO e SELECIONADO	Claudio Alexandre de Souza
9	Jessica Damian Luiz	81,75	APROVADO e SELECIONADO	Manoela Silveira dos Santos
10	Joao Abner Santos Bezerra	81,00	APROVADO e SELECIONADO	Eliane Nascimento Pereira
11	Mayara Rebeca Carreira dos Santos	79,65	APROVADO e SELECIONADO	Fabiana Frata Furlan Peres
12	Wladianne Ferreira Silva	79,15	APROVADO e SELECIONADO	Willian Francisco da Silva
13	Thiago Vinicius Neres Feitosa	78,90	APROVADO e SELECIONADO	Claudio Alexandre de Souza
14	Michele Cristina Vons	75,85	APROVADO e SELECIONADO	Claudio Roberto Marquette Mauricio
15	Pedro Laurindo	75,35	NÃO APROVADO	
16	Joasio de Aquino	73,30	NÃO APROVADO	
17	Kleber Alvares Martins	71,15	NÃO APROVADO	
18	Marcia Angela Dahmer Quinzani	71,10	NÃO APROVADO	
19	André Luiz de Almeida Figueiredo Junior	70,98	NÃO APROVADO	
20	Rosecler Teixeira da Rosa	67,95	NÃO APROVADO	
21	Brunna Machado de Oliveira Rolim	66,25	NÃO APROVADO	
22	André Antonio Pimentel	59,70	NÃO APROVADO	